



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

LEI N° 573/2004, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA JOÃO DA SILVA ANTUNES – JOÃO BOCÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica denominada RUA JOÃO DA SILVA ANTUNES, "JOÃO BOCÃO" a Rua 3, que começa na Rua Jorge Roberto Silveira e termina na Avenida 1, situada no Loteamento Terral de Iguaba, no Bairro Cidade Nova, neste Município de Iguaba Grande.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODOLFO PEDROSA  
PREFEITO